



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Publicado em 03 de agosto de 2021

RESOLUÇÃO CSPGM Nº 29/2021

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições de Presidente do Conselho Eleitoral do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os candidatos que manifestaram interesse a concorrer a eleição dos membros não natos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Niterói:

I – Vagas para Procuradores do Município de 2ª Classe:

a) Nina Celano Jansen Ferreira, mat. 1.239.974-4;

II – Vagas para Procuradores do Município de 3ª Classe:

a) Soraya Portela Cesarino, mat.: 1.242.620-2;

III – Vagas de livre escolha:

a) Andrea Carla Barbosa, mat.: 1.239.957-7 (2ª Classe);

b) Caio Mayer Machado Moraes Pessanha, mat. 1.244.482-0 (3ª Classe);

c) Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck, mat.: 1.244.174-0 (3ª Classe);

d) Leandro Telles de Oliveira, mat.: 1.240.447-9 (2ª Classe);

e) Marcos Vinicius Souza do Carmo, mat.: 1.242.764-0 (3ª Classe);

Art. 2º A vaga destinada a representação de Procuradores de 1ª classe, por não contar com candidatos interessados em todo o pleito, será acrescida aos representantes de livre escolha, consoante o disposto no art. 15, §2º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 3º Cada Procurador do Município em atividade terá direito a escolher 06 (seis) membros não natos para compor o CSPGM, depositando 1 (um) voto para escolha do representante de 2ª classe, 1 (um) voto para escolha do representante de 3ª classe e 4 (quatro) votos para representantes de livre escolha.